



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

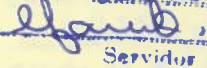
LEI Nº 1.014 /86

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Passa a denominar-se ÁLVARO MORAES a atual rua 99, localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 1986.

  
ALCIDES RAMOS  
Prefeito

Registro fis. 20, Lº 20
Publicação: O Debate
nº 830 pag 7
Edição de 26/08/86
 Servidor